



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 046/2017

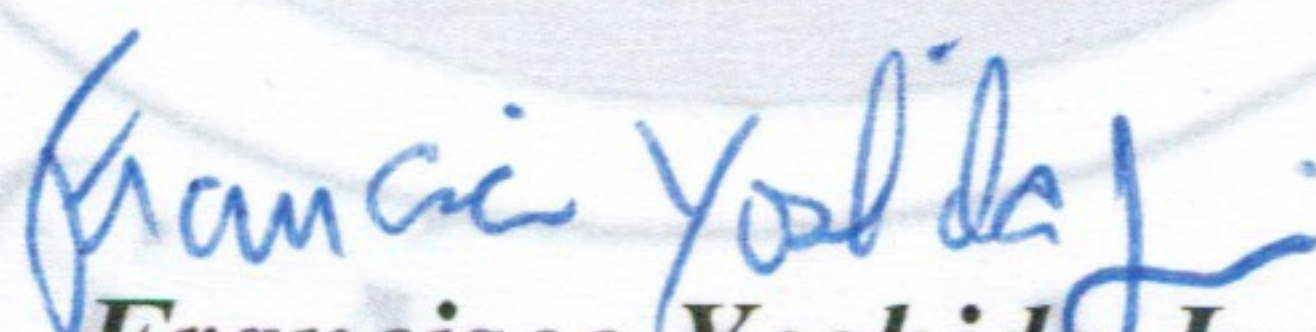
SUGERE AO PODER EXECUTIVO PARA QUE PROMOVA A CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, se possível, afira a possibilidade de ser promovida a castração de cães e gatos no município de Gália/SP, para que dessa forma seja incentivada à posse responsável de animais domésticos, e, além disso, para que seja evitada proliferação de animais abandonados, bem como a proliferação de doenças e aumento de sujeira nos logradouros públicos.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 24 de abril de 2017.


Francisco Yoshida Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 1896
24/04/2017 10:26:55



DEBORA ALMASAN PIRES